



GABINETE DO BASTONÁRIO

DESPACHO N° 50/GB/OCAM/2024

Usando das competências que me são conferidas, nos termos do disposto na *alínea b) do n° 2 do artigo 24* do Estatuto da Ordem de Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM), aprovado pela Lei N° 08/2012 de 08 de Fevereiro, conjugado com o N° 1 do artigo 24.º do Regulamento Eleitoral Aprovado pela Resolução N° 10/GB/OCAM/2017, de 17 de Abril, e, havendo necessidade de ajustar o calendário eleitoral, por recomendação da Comissão Eleitoral, determino a substituição do **DESPACHO N° 49/GB/OCAM/2023**, de 08 de Dezembro de 2023, pelo presente e mando publicar que os actos eleitorais dos órgãos comuns da OCAM tenham lugar no dia **14 de Dezembro de 2024**, sendo que a publicação dos detalhes dos actos eleitorais será emanada pela Comissão Eleitoral.

Publique-se.

Maputo, 29 de Julho de 2024

O Bastonário

(Mário Vicente Siteo)
